* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 19/10/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1233/2026

INDICAÇÃO Nº 845/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN, COM A CONTRATAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, A FIM DE GARANTIR O ATENDIMENTO DURANTE O HORÁRIO DE ALMOÇO E ATÉ AS 19 HORAS.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-324360-4S2Z4Y-6G4I2U

DATA/HORA	16/10/2026 12:55:07
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 845/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a ampliação do horário de funcionamento da farmácia do consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, com a contratação ou remanejamento de funcionários, a fim de garantir o atendimento durante o horário de almoço e até as 19 horas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 19 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a presente propositura tem como objetivo solicitar a ampliação do horário de funcionamento da farmácia do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, de modo que o atendimento seja mantido durante o horário de almoço e estendido até as 19 horas, mediante a adequação do quadro de funcionários, por meio de novas contratações ou remanejamento de servidores, conforme a necessidade do serviço.

Considerando que a ampliação do horário de atendimento poderá facilitar o acesso dos moradores aos medicamentos disponibilizados pela rede pública municipal, especialmente daqueles que trabalham durante o dia e enfrentam dificuldades para comparecer à unidade dentro do horário atualmente praticado, além disso, a manutenção do atendimento durante o horário de almoço poderá evitar interrupções na prestação desse serviço essencial, proporcionando maior comodidade à população e contribuindo para a continuidade dos tratamentos prescritos pelos profissionais de saúde.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:55:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114980-0A5L8N-1S8R2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ressalta-se que a disponibilidade de medicamentos é fundamental para a efetividade dos tratamentos médicos e para a promoção da saúde pública, nesse sentido, a adequação dos horários e do quadro de funcionários da farmácia poderá contribuir para uma assistência mais acessível e compatível com as necessidades dos moradores do Distrito de Simonsen.

Diante do exposto, solicitamos que seja oficiado ao Poder Executivo adote as providências necessárias à ampliação do horário de funcionamento da farmácia do Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, garantindo, sempre que possível, o atendimento durante o horário de almoço e até as 19 horas, em benefício de toda a comunidade local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:55:37 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114980-0A5L8N-1S8R2O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 845/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	19/10/2026 18:03:29

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 845/2026** - chave de acesso: **PROTM-114980-0A5L8N-1S8R2O**, adicionado em **16/10/2026** às **12:55:37**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 15:25:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1I2M0F-2U6F1W-1L0Z2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 845/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 845/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1233/2026** em **16/10/2026** às **12:55:37**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/10/2026 15:25:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-2L3A6K-2W6E5A-7D1A3O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.